

## **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleições**

Christofer Carteli Rossetto Presidente do Diretório Central de Estudantes “Matheus Teixeira”, em nome de toda a diretoria em exercício, convoca Assembleia Geral de Eleições nos termos do artigo 9º, artigos 29 a 34, artigo 43 e artigo 44, I, do estatuto vigente. Além da situação de exceção gerada pela pandemia, a presente convocação ocorre em caráter de exceção em decorrência de as últimas duas convocatórias terem restado inexitosas pela ausência de candidaturas de chapas.

O período de inscrições das chapas da Diretoria<sup>1</sup> e do Conselho Fiscal<sup>2</sup> vai desde o dia 14 de outubro de 2021, até o dia 2 de novembro de 2021 para o e-mail <dce@imed.edu.br>. As inscrições das chapas ocorrem por meio do envio da relação dos membros da chapa (nome completo), qualificação<sup>3</sup>, seus respectivos cargos, comprovante de matrícula atualizado de todos os membros e manifestação de vontade de todos os candidatos, anuindo a candidatura da chapa<sup>4</sup>.

A inscrição dos conselheiros deve ser feita por meio de envio de e-mail inscrevendo a chapa de conselheiros, indicando os mesmos itens de candidatura da chapa da diretoria, com documento de consentimento assinado por todos os conselheiros, também nos mesmos termos da chapa da diretoria.

A homologação das inscrições das chapas será divulgada até o dia 3 de novembro de 2021, considerando os requisitos do artigo 31 do estatuto vigente. A campanha eleitoral ocorre a partir do dia de homologação das inscrições até o dia 24 de novembro de 2021. Prazos formulados de acordo com o artigo 29 do estatuto vigente.

A Eleição ocorrerá no dia 25 de novembro de 2021, das 9h às 19h, por meio de envio de comprovante de matrícula (que pode ser gerado no sistema TOTVS da Imed) e número da chapa homologada escolhida para o e-mail <dce@imed.edu.br><sup>5</sup>. A apuração e validação dos votos ocorrerá até 17h do dia 29 de novembro de 2021 e a publicação da chapa vencedora será feita nas redes

---

<sup>1</sup> Sobre as especificidades de chapa para conselho fiscal, vide artigos 13 a 21 do estatuto vigente.

<sup>2</sup> Sobre as especificidades de chapa para conselho fiscal, vide artigos 22 e 23 do estatuto vigente.

<sup>3</sup> Indicação respectiva de: nacionalidade, estado civil, número de documento RG, número de documento CPF e endereço de residência.

<sup>4</sup> Documento assinado eletronicamente pelos membros manifestando o consentimento de participação na chapa.

<sup>5</sup> E-mails enviados de forma a não indicarem apropriadamente o voto do membro ou com anexos diferentes do comprovante de matrícula, serão desconsiderados.

sociais do diretório até as 20h do referido dia. O mandato inicia no dia 13 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso VI do artigo 33 do estatuto vigente.

Será requerida ao final do período de votação, pelo mesmo e-mail de envio do voto, a assinatura de Lista de Presenças da Assembleia Geral de Eleição de todos os votantes, que deve ser assinada pelos membros votantes até o dia 28 de novembro de 2021, sendo essa condição de validação do voto.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o pleito, o presente edital será postado junto com cópia do estatuto vigente.

Fica, desde já, nomeada a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 32 do estatuto vigente: Wilian Vinicius Goffi, Ana Claudia Seibert e Patrícia Tartari Perondi.

Passo Fundo, 14 de outubro de 2021.

Christofer Carteli Rossetto - Presidente

Tabela informativa - Datas	
Inscrições	entre 14/10/2021 e 2/11/2021
Homologação das Inscrições	3/11/2021
Campanha	entre 3/11/2021 e 24/11/2021
Assembleia Geral de Eleição	25/11/2021
Divulgação do Resultado	29/11/2021
Posse	13/12/2021